



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56

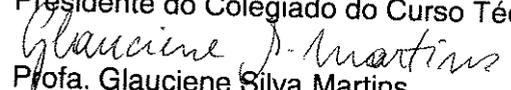
ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM. No dia 23 de Fevereiro de 2016, na sala 319 do prédio escolar do Campus I do CEFET-MG, realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem, sob a presidência do Prof. Daniel Braga Hübner. Estiveram presentes os docentes: Glauciene Silva Martins (Titular), Maria Beatriz Guimarães Barbosa (Titular), além da discente Luiza Costa de Abreu (Titular), inicialmente. Foi verificado o quórum regimental; estavam presentes, inicialmente, 4 membros titulares com direito a voto, incluindo o Presidente. **Abertura:** O Prof. Daniel Hübner agradeceu a presença de todos(as) e declarou aberta a sessão às quinze horas e nove minutos. Em seguida, iniciou os encaminhamentos com base na pauta da reunião; foi incluída na pauta como a discussão sobre a transferência da Coordenação de Estágios do Curso Técnico em Hospedagem. 1) Aprovação da Ata da quarta reunião ordinária com quatro votos a favor; neste momento, às quinze horas e treze minutos, registrou-se a chegada do professor Reni Ferreira de Arruda (Titular), totalizando 5 membros titulares: 2) O Prof. Daniel explicou o pedido de realização de intercâmbio e de assistir aulas no segundo ano do curso técnico em Hospedagem, realizado em 27 de janeiro do ano corrente pela Profa. Carla Simone Chamon, Diretora da EPTNM, em favor de Isabela Maria Christ, constante do processo nº 23062.000250/2016-96. Ressaltou a consulta informal aos membros do Colegiado antes de proferir decisão *ad referendum*. Ao examinar o processo mencionado, o Colegiado, após amplo debate, verificou que o mesmo não contém um aparato jurídico suficiente para justificar a estada da aluna dentro da instituição, uma vez que trata-se de uma menor que não vem por via de qualquer convênio, sendo a sua permanência dentro da instituição algo juridicamente irregular e até perigoso, além de inédito. Sendo assim, o Colegiado recomenda a interrupção da presença da aluna na instituição, ressaltando o envio desse processo à Diretoria Geral para que, após minucioso exame jurídico do caso decida definitivamente a questão. 3) Ao examinar o processo 23062.000124/2016-31, que trata da Dispensa de Estágio Obrigatório de Paula Fernandes Furbino Bretas, com consulta à Resolução CEPE 01/2014 e o art. 29 do Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório dos cursos da EPT do CEFET-MG, o Colegiado deferiu o pedido por cinco votos a favor e nenhum contrário. 4) Ao analisar os pedidos de Reopção de Curso para Hospedagem no ano letivo de 2016, os pedidos dos alunos Laura Rosa de Campos Nolasco, Guilherme de Souza Schneider, Matheus Felipe Souza Silva provenientes do Curso de Redes de Computadores, da aluna Julia Caroline Guimarães Botelho, oriunda do curso de Eletrônica e do aluno Pedro Lucas Moreira Pereira proveniente do Curso de Mecânica foram deferidos mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis legais, quando menores. O Pedido da aluna Mariana Penido Karpukovas, originária do *Campus* de Contagem, do Curso de Eletroeletrônica foi distribuído à Profa. Maria Beatriz, para que entre em contato com a aluna e verifique a situação atual do seu pedido. Esta medida foi necessária devido à conferência no Sistema Qualidata, que informou que a aluna entrou com pedido de Transferência. Os pedidos deferidos dos(as) alunos(as) serão encaminhados ao Registro Escolar para procedimentos de matrícula desde que não haja outros impedimentos legais. 5) A Profa. Glauciene apresentou os dados relativos à Coordenação do Estágio e informou que quatro alunos já estão aptos a participar do próximo Seminário de Conclusão dos Cursos Técnicos, doze alunos possuem pendências quanto à entrega do Relatório de Estágio, embora tenham participado de duas RAE e tenham cumprido o prazo e carga horária do Estágio Curricular Obrigatório. Foi elaborado um procedimento para orientar, organizar e documentar a função de Coordenação de Estágio que será assumida por outro docente, com o objetivo de manter o padrão das atividades desenvolvidas durante o ano de 2015. A Profa. Glauciene se comprometeu a reunir-se para proceder à transição das atividades. Após debater o assunto, o Colegiado determinou que o docente que assumir tal função deverá se comprometer a cumprir as datas designadas de reuniões, sendo necessária uma reunião mensal, no mínimo, com horário e dia de semana fixos, amplamente divulgado entre os alunos matriculados em Estágio. Deverá também prestar contas a este Colegiado sempre que Convocado. O Prof. Daniel agradeceu o trabalho realizado pela Profa. Glauciene, sua dedicação, sistematização e organização dos procedimentos de estágio e comunicou que manifestaram-se

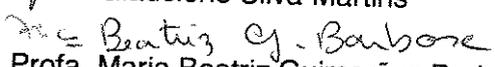
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74

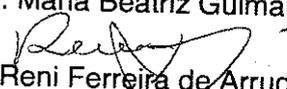
57 para a assumir a função as Profas. efetivas Gislene Duarte Garcia e Roberta Abalen Dias. Após
58 debater a questão, o Colegiado decidiu que ambas devem ser chamadas pelo Coordenador para
59 decidir quem assumirá a função no ano de 2016. 6) Não houve informes. Nada mais havendo a
60 tratar, o presidente Daniel Hübner encerrou a 5ª Reunião Ordinária do Colegiado às dezoito horas
61 e dezenove minutos, lavrando esta ata que, após aprovada, será assinada por ele e pelos demais
62 membros do Colegiado.
63

64
65 
66 Prof. Daniel Braga Hübner

67 Presidente do Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem

68 
69 Profa. Glauciene Silva Martins

70 
71 Profa. Maria Beatriz Guimarães Barbosa

72 
73 Prof. Reni Ferreira de Arruda

74 Aluna: Luiza Costa de Abreu